



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

09/09/2019

EVERTON CRISTIANO DE CARVALHO / 78920949115  
/ AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação  
keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305  
/ 12/04/2020  
1º Secretário

Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brilhante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR ÉVERTON CRISTIANO DE CARVALHO - PSDB

Documento Aprovado

Em: 23/09/2019

JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA / 06329442851 /  
AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação  
keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305  
/ 28/03/2020  
Presidente

## REQUERIMENTO: 147/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara municipal de Rio Brilhante – MS

O Vereador Everton Cristiano Carvalho, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Regime interno desta Casa, requer, após a tramitação regimental, que seja enviado expediente ao excelentíssimo Senhor Donato Lopes da Silva, Prefeito Municipal e Senhora Luana Rebeca Abreu, Superintendente de Habitação e Assuntos Fundiários SOLICITANDO o seguinte:

- **QUE O SETOR DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO COMECE A FAZER UM LEVANTAMENTO DE TERRENOS ABANDONADOS E COM CASAS INACABADAS NO BAIRRO NOVA RIO BRILHANTE, A FIM DE ATENDER O DISPOSTO NA LEI 1.501, DE 2007.**

**JUSTIFICATIVA:** A lei 1.501, de 2007, que regulamenta a distribuição de lotes em nosso município, prevê no § 2º do art. 4º que serão retomados os imóveis cujo os promissários donatários não cumprirem os prazos previstos também nesta lei.

Assim é necessário que o executivo tome as medidas cabíveis para regularizar a situação. Sugerimos o envio de notificação para os atuais proprietários para que apresentem suas justificativas.

Desta forma contamos com o apoio dos nobres colegas para aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões, 04/09/2019 - 12:57:59

Nome EVERTON CRISTIANO DE CARVALHO / CPF/CNPJ 78920949115 / Email EVERTONCRISTIANORB@HOTMAIL.COM  
Certificadora AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305 / Validade do Certificado 12/04/2020  
Assinado Digitalmente